

PORTARIA Nº 254/2021/GAB/EMSERH, DE 25 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 182/2021-GCC/EMSERH (MOUTA COIMBRA SERVIÇOS GERAIS LTDA (MANANCIAL SERVIÇOS)), referente ao Processo Administrativo nº 72.743/2020-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTES:

FISCAL TÉCNICO	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: MARILÂNDIA COSTA	9124	DIRETORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JEOVÁ DA SILVA MOTA	8774	AUXILIAR DE HOTELRIA

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTES:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: JANAÍNA MACHADO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	8130	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JÚNIOR	3431	ANALISTA ADMINISTRATIVA

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 182/2021-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 72.743/2020-EMSERH tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO**, das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades do **HOSPITAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 182/2021-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 72.743/2020-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 182/2021-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 72.743/2020-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 25 DE MAIO DE 2021.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH